



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO N.º 42/2024

Súmula: Enquadrar a Servidora **MARCIA CREMONE BEIJO**, na referência de acordo com a Lei Complementar nº 33/2024, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - A Servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei Complementar nº 33/2024, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

SERVIDORES PÚBLICOS	CARGO ATUAL	ENQUADRADO	
		Nível	Referência
MARCIA CREMONE BEIJO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	II	H

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Outubro de 2024.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA